



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1264, 24 de Setembro de 2012.

“Reintegra a servidora Dalva Teresinha Grahl no Quadro de Emprego em Extinção, o extinto emprego de Telefonista, a partir de 24 de Setembro de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo a decisão da Exma. Sra. Dra. Débora Gerhardt de Marque, Juíza Eleitoral, e conforme Processo n° 650-49.2012.6.21.0029, protocolado sob o n°. 129.964/2012 na 29 Zona Eleitoral de Lajeado:

RESOLVE,

Reintegrar, **Dalva Teresinha Grahl**, no extinto emprego de Telefonista, a partir de 24 de Setembro de 2012, no nível salarial 4, do Quadro de Empregos em Extinção do Pessoal Contratado, Lei n°. 581/2011, de 02 de Fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
EM, 24 de Setembro de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração